



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Ao Excelentíssimo Senhor,
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal de Montes Altos/MA

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade da contratação de pessoa jurídica para Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem pelo período de 12 (doze) meses, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem de 50GB, solicito a prorrogação de 12 (doze) meses do **CONTRATO Nº 001/2023 IL 006/2023** proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, do Processo Administrativo nº 074/2023, firmado entre o Município de Montes Altos e a empresa **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** com sede e endereço na Rua Santa Cecília, 11 - Jardim Oriental – Fone (99) 98444-9559 – CEP 65913-240 Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.933.858/0001-19, neste ato representada por Francisco Leonardo Franco de Carvalho, CPF: 019.154.513-96 e RG 0160369120008 GEJSOC MA, nos termos da cláusula primeira do contrato supracitado em observância às disposições da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

A justificativa se dá devido os serviços ora pretendidos são de natureza continuada, em face da necessidade contínua visando a importância da pesquisa de mercado para a contratação pela Administração Pública de bens e serviços, e essa ferramenta de busca constitui elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências, otimizando a relação custo-benefício pelos serviços públicos podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, em observância às disposições da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Nesse sentido, solicitamos a gentileza que seja encaminhada o mais breve possível a Autorização para celebração do termo aditivo.

Montes Altos - MA, 11 de novembro de 2024.

Atenciosamente,



Fábio Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



À Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças,

Encaminha-se à secretaria, para que seja tomada as providências cabíveis.

Montes Altos (MA) em 12 de novembro de 2024

Domingos Pinheiro Cirqueira

Domingos Pinheiro Cirqueira

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Montes Altos/MA, 12 de novembro de 2024

Ilmo. Sr.

Francisco Leonardo Franco de Carvalho

Titular da empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, vêm respeitosamente por meio deste pugnar pela manifestação acerca do interesse em prorrogar o **CONTRATO Nº 001/2023 IL 006/2023**, firmado ao(s) 24 dias do mês de novembro do ano de 2023 entre o município de Montes Altos/MA, e a empresa **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.933.858/0001-19, com vigência de 12 (doze) meses, para Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem pelo período de 12 (doze) meses, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem de 50GB, referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, do Processo Administrativo nº 074/2023, por mais 12 (doze) meses, mantendo inalterados os preços oriundos do respectivo contrato.

Havendo interesse na renovação do contrato e manutenção das cláusulas do contrato acima descrito, encaminhar para esta Secretaria todos os documentos de habilitação, fiscais e trabalhistas e termo de aceitação da renovação contratual.

Atenciosamente,

Fábio Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



TERMO DE ACEITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Ilmo. Senhor
Fábio Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Montes Altos/MA

Referente: Solicitação de Aditivo do **CONTRATO Nº 001/2023 IL 006/2023**

A empresa **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.933.858/0001-19, com sede na Rua Santa Cecília, 11 - Jardim Oriental – Fone (99) 98444-9559 – CEP 65913-240 Imperatriz/MA, neste ato representada por seu titular o senhor Francisco Leonardo Franco de Carvalho, CPF: 019.154.513-96 e RG 0160369120008 GEJSOC MA.

Em resposta a solicitação de manifestação referente prorrogação do **CONTRATO Nº 001/2023 IL 006/2023**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem pelo período de 12 (doze) meses, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem de 50GB., processo de Inexigibilidade de Licitação n. 006/2023, com as mesmas obrigações e valores anteriormente ajustados no contrato, informamos que concordamos com novo aditivo de prazo.

Imperatriz – MA, 13 de novembro de 2024.

 Digitally signed by STARTGOV SOLUCOES EM
TECNOLOGIA LTDA:37933858000119
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Imperatriz, OU=
VideoConferencia, OU=23757880000140, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=
STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA
LTDA:37933858000119
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.11.13 09:32:27-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0

STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº. 37.933.858/0001-19



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Declaração Orçamentaria do Ordenador de Despesas

Fábio Gomes de Sousa, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2024, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2024, para realizar a seguinte despesa: prestação de serviço de desenvolvimento e alimentação do sistema do Portal da Transparência do Município para cumprimento da Lei de Acesso à Informação para a Gestão do ano de 2024.

Objeto: Aditivo de prorrogação ao CONTRATO Nº 001/2023 IL 006/2023

Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-060 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Montes Altos (MA), 14 de novembro de 2024

Fábio Gomes de Sousa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



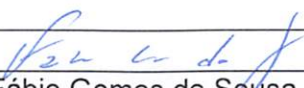
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

À Procuradoria Geral do Município

Que seja encaminhado a Procuradoria Geral do Município para que seja emitido Parecer Jurídico acerca da possibilidade de prorrogação de 12 (doze) meses do **CONTRATO Nº 001/2023-IL 006/2023**, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, do Processo Administrativo nº 074/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS e **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**

Montes Altos (MA) em 14 de novembro de 2024


Fábio Gomes de Sousa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ASSUNTO: **1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 IL 006/2023**

Solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para análise e parecer acerca de formalização de aditivo ao **CONTRATO Nº 001/2023 IL 006/2023 - Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem pelo período de 12 (doze) meses, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem de 50GB** como objeto da Inexigibilidade de Licitação n. 006/2023.

Esses os fatos.

Estabelece o Art. 57, II, da Lei de Licitações, *in verbis*:

"A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I – omissis;

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter a sua duração estendida por igual período.

Sobre o assunto prolatou decisão o TCU. Processo nº TC – 250.150/94-9. Decisão nº235/1998 – Plenário, *litteris*:

"Alteração contratual - limite – compras – acréscimo – supressões

TCU determinou: "... observe rigorosamente os ditames: 2.1 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, em especial no que se refere: (...) g) ao teto máximo de 25% permitido nos acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços e compras (...)

Ressalte-se, por oportuno, a disponibilidade de recursos orçamentários para atender as despesas, sem a qual não poderia o procedimento ser iniciado.

Ante o exposto, a Assessoria Jurídica do Município opina favoravelmente a formalização de acréscimo de quantitativo de serviços solicitado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

É o parecer.

Montes Altos – MA, 17 de novembro de 2024.

Leonan Carvalho Sousa

Assessor Jurídico

OAB/MA 21.266



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Motivo: Prorrogação de prazo de vigência

Contrato n.º: 001/2023 IL 006/2023 – Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2023

Empresa: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem pelo período de 12 (doze) meses, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem de 50GB.

Acolho o parecer da douta Procuradoria Geral do Município, determinando preliminarmente, a elaboração do termo aditivo.

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Fábio Gomes de Sousa, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e a emissão de parecer jurídico favorável a prorrogação de prazo de execução.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o acréscimo ao contrato em questão, até o limite permitido por lei, AUTORIZAMOS o aditamento contratual;

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Montes Altos/MA, 18 de novembro de 2024.

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Montes Altos, estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Montes Altos - MA, 19 de novembro de 2024.


Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
Contratante


Fábio Gomes de Sousa

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Contratante

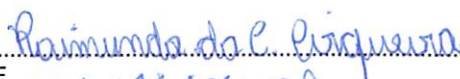


Digitally signed by STARTGOV SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA LTDA-37933858000119
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Imperatriz, OU=
VideoConferencia, OU=23757880000140, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB - CNPJ A1, CN=STARTGOV SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA LTDA-37933858000119
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.11.19 09:31:11-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0

STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ sob o nº 37.933.858/0001-19
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª) 
CPF 613.966.543-48

2ª) 
CPF 044.101.503-02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 IL 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.933.858/0001-19. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviço de Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem pelo período de 12 (doze) meses, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem de 50GB. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2024. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Francisco Leonardo Franco de Carvalho – Pelo CONTRATADO. 19 de novembro de 2024.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2025-0011202/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2025-0011202/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA: A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI – CNPJ Nº 40.791.412/0001-01. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação serviços técnicos de engenharia consultiva para a elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos Contratos de Repasse e Convênios, bem como, o monitoramento das obras nos portais TRANSFEREGOV, SISMOB, FUNASA E SIGA. DATA DO CONTRATO: 12/02/2025 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 112.668,00 (cento e doze mil e seiscentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; 04.122.0052.2-060 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 12 de fevereiro de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: bee7pwuqh2a20250319170307

AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 IL 006/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 IL 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.933.858/0001-19. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviço de Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem pelo período de 12 (doze) meses, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem de 50GB. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2024. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Francisco Leonardo Franco de Carvalho – Pelo CONTRATADO. 19 de novembro de 2024.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: iff9lg5f4zg20250319170352

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2025 – CP. Nº 001/2025-SEMEDH

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2025 – CP. Nº 001/2025-SEMEDH. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E COOPEMI – COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PROD. AGROP. DE MONTES ALTOS – CNPJ nº 00.141.792/0001-14. OBJETO: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2025. DATA DO CONTRATO: 12/03/2025 - VIGÊNCIA: 31/12/2025. VALOR TOTAL: R\$ 486.915,50 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PREFEITURA DE MONTES ALTOS; 05- SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO; 12.361.0251.2-012 - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE;